



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013**



NA JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E IMPRESSORA
(MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS), POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA
DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA SOLIVETTI COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 436/2014**, de 14 de julho de 2014, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, e residente e domiciliado na Rua Aracatú, nº 448, Bloco 01, aptº 203, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 145, CEP: 53.010-000, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representado pelo Sr. **José Laurentino da Silva Filho**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 908.923 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.168.874-49, residente e domiciliado à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, nº 59 - Apto 202, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 748/2014** da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 085/2013**, referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da **Nota de Empenho nº 2014-04222-00-6** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 8009

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

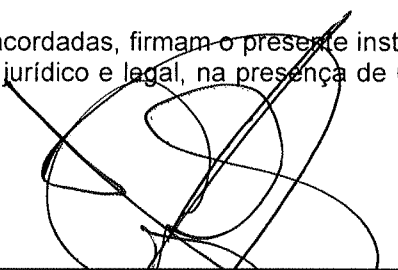
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 748/2014**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 085/2013**, de 20 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de agosto de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Solvetti Comercio e Serviços Ltda.
Contratada



Lauro Santos Neto
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF:

142.692.104-78



CPF/MF:

709.172.724-04





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013,
FIRMADO EM 20 DE AGOSTO DE 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.;
C.N.P.J.: 40.904.492/0001-64.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2014-04222-00-6; Fonte: 10000;

PRAZO(S): VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE 20 DE AGOSTO DE 2014 A 19 DE AGOSTO DE 2015

